



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 161/2005.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente – Nível 03 – LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 70/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003816/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente – Nível 03 – LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 25 de abril de 2005, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Doutorado em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.